

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 057/2023

Processo: 0004917-74.2023.5.13.0000

Proad: 10392/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 07/12/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente DEFERIU, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, à Desembargadora RITA LEITE BRITO ROLIM, a concessão de férias referente ao exercício 2024, para usufruto nos intervalos de 19.02 a 19.03.2024 e 02.07 a 31.07.2024, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária